Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2023/2129(DEC)

25.1.2024

PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação 2022: orçamento geral da UE - Comissão Europeia
(2023/2129(DEC))

Relator de parecer: Robert Biedroń

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

A. Considerando que a igualdade de género é um valor fundamental da União, consagrado no artigo 2.º do Tratado da União Europeia; que o artigo 8.º do TFUE compromete a União a eliminar as desigualdades e a promover a igualdade entre homens e mulheres, bem como a integração da perspetiva de género;

B. Considerando que o Parlamento Europeu tem solicitado reiteradamente à Comissão que promova e aplique a integração da perspetiva de género, a orçamentação sensível ao género e as avaliações de impacto em função do género em todos os domínios de intervenção da União, como a execução e prestação de contas no que se refere ao orçamento da União;

C. Considerando que em vários Estados-Membros com baixas taxas de natalidade as mulheres e os casais gostariam de ter filhos, mas na prática se veem impedidos de o fazer em consequência de dificuldades económicas, não por opção, mas sim como resultado de condições de vida e de trabalho mais difíceis, originando níveis mais elevados de desemprego feminino e dificultando o acesso das mulheres e dos casais aos seus respetivos direitos de maternidade e paternidade no âmbito laboral, e dificultando o acesso a serviços públicos de elevada qualidade e a estruturas de acolhimento de crianças; que é vital garantir à mulher o trabalho com direitos sem que isso afete o direito à maternidade, uma vez que as mulheres continuam a ser as mais prejudicadas e discriminadas; que exemplos dessa discriminação incluem a pressão exercida pelas entidades patronais sobre as mulheres em entrevistas de emprego, questionando-as sobre a existência de filhos e a sua idade, assim como pressões económicas e laborais para as trabalhadoras não gozarem a licença de maternidade;

D. Considerando que a igualdade de género na União foi particularmente afetada pelas consequências da guerra na Ucrânia, pela crise do custo de vida – que afeta desproporcionadamente as mulheres – e pelos retrocessos em matéria de igualdade de género e direitos das mulheres, especialmente em torno da saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos, em vários Estados-Membros; que tal agrava ainda mais as desigualdades e obsta à igualdade de género;

1. Salienta que a perspetiva da igualdade de género deve ser integrada e assegurada em todos os domínios de intervenção, fases e nas medidas de atenuação, em particular à luz dos aspetos de género das crises em curso, como as guerras, a crise climática e energética, a inflação e o retrocesso nos direitos das mulheres, em especial os direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos, na União e a nível mundial; realça a importância da orçamentação sensível ao género em todas as medidas de recuperação e atenuação, para que os programas da UE para minorar os impactos sobre o género das diferentes crises possam ser utilizados;

2. Reitera a sua preocupação com a conexão entre os ataques ao Estado de direito, à democracia e aos direitos humanos e o retrocesso no que respeita à igualdade de género

e aos direitos das mulheres; exorta a Comissão a prosseguir os seus esforços para reforçar o Estado de direito na União, nomeadamente as propostas legislativas destinadas a proteger o orçamento da UE em caso de deficiências generalizadas relativamente ao Estado de direito, violações dos direitos humanos, incluindo os direitos das mulheres, e violações dos valores fundamentais da União Europeia; apela à Comissão para analisar a missão fulcral de quem beneficia de verbas da UE e a suspender o financiamento e garantir que as verbas da UE não são postas à disposição de qualquer entidade que as utilize com o intuito de provocar um retrocesso dos direitos humanos, em particular nos direitos fundamentais das mulheres e da igualdade de género, incluindo os direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos, e os direitos das mulheres à integridade física, à autonomia e à autodeterminação; exorta os Estados-Membros a salvaguardarem a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, incluindo o acesso a aborto seguro e legal, e designadamente garantindo a disponibilidade de programas de saúde reprodutiva e de serviços que prestem os tipos de cuidados e disponibilizem os medicamentos essenciais para um planeamento familiar voluntário e para a saúde materna e neonatal;

3. Toma nota da metodologia da Comissão para acompanhar os aspetos de género nas despesas a partir de 2023; recorda que resulta de uma avaliação que apenas 2 % do orçamento da União tem como objetivo principal melhorar a igualdade de género; exorta a Comissão a melhorar esta pontuação através da integração da perspetiva de género desde o início da conceção de um programa; reitera que são necessários mais pormenores para poder compreender plenamente a maioria das despesas (73 %) atualmente avaliadas com classificação 0* quanto ao seu «potencial para contribuir para a igualdade de género»; observa com preocupação que o Relatório Especial n.º 10/2021 publicado pelo TCE confirmou que o ciclo orçamental da União ainda não tem devidamente em conta a igualdade de género, dada a ausência generalizada de elementos fundamentais como a análise das questões de género, os objetivos e indicadores relacionados com o género e a prestação de contas através da comunicação de informações em matéria de género,

4. Saúda o trabalho da Comissão sobre uma nova classificação para medir o impacto das despesas da União em função do género; exorta a Comissão a velar por que esta classificação se centre numa representação precisa e abrangente do impacto dos programas na igualdade de género; insta a Comissão a prosseguir o seu trabalho em matéria de igualdade de género, atendendo ao final da presente legislatura, e apela à nomeação de um/a comissário/a para a igualdade de género na próxima legislatura; congratula-se com o facto de a igualdade de género e a integração da perspetiva de género serem um dos princípios horizontais para as verbas da União no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para 2021-2027 e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; exorta, no entanto, a Comissão a aplicar plenamente as recomendações do Tribunal de Contas Europeu, nomeadamente na revisão intercalar do atual quadro financeiro plurianual e na concretização do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; insta a Comissão a velar por que esta classificação se centre numa representação precisa e completa do impacto de todos os programas e fundos existentes; reitera, neste contexto, que uma metodologia abrangente de acompanhamento das questões de género deve incluir a comunicação de informações sobre os impactos negativos na igualdade de género;

5. Insiste na necessidade de mulheres e homens beneficiarem do Mecanismo de Recuperação e Resiliência em condições de igualdade, em particular à luz da disparidade salarial de 13 % existente entre homens e mulheres na União; recorda que a Comissão introduziu apenas uma avaliação *ex ante* em função do género dos planos de recuperação e resiliência dos Estados-Membros, que revelou que alguns Estados-Membros não tinham medidas identificadas como centradas na igualdade de género; realça, por conseguinte, a importância dos requisitos de recolha de dados para permitir uma recolha sistemática e abrangente de dados desagregados por género no contexto de todas as políticas pertinentes da UE; exorta a Comissão a tratar esta questão como uma prioridade e a aproveitar as oportunidades para melhorar os requisitos e os indicadores em matéria de recolha de dados em novas legislações e revisões, como a reformulação das disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União; insta a Comissão a cumprir o compromisso positivo assumido pela presidente Ursula von der Leyen de promover a igualdade de género em todas as políticas e exorta a Comissão a cumprir os seus compromissos no âmbito da Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025, salientando igualmente que muito mais tem de ser feito, uma vez que as principais propostas da Comissão apresentadas em matéria de clima, ambiente e economia carecem de uma perspetiva de género; salienta que, com o desencadear da crise económico-financeira da última década, se agudizaram as desigualdades económicas, sociais, laborais e de género dentro e entre Estados-Membros, tornando mais difícil a vida de mulheres e raparigas; relembra o importante papel desempenhado pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género para o conhecimento da dimensão e das causas da desigualdade de género na UE; solicita, por isso, o reforço do orçamento, do pessoal e da independência do mesmo;

6. Reitera os seus apelos à criação de uma rubrica orçamental específica para a igualdade de género, em especial no âmbito da iniciativa Daphne e à luz da crise da violência baseada no género que a União enfrenta; salienta a importância de reforçar a iniciativa Daphne, dedicada a este objetivo específico, aumentando os seus recursos, e em especial as medidas que visam combater todos os níveis e todas as formas de violência doméstica e de violência de género contra as mulheres e as raparigas, em conformidade com o artigo 7.º, n.º 6, do Regulamento (UE) 2021/692, e prestar um apoio adequado às vítimas; realça, além disso, a importância da utilização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, como o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), para promover a igualdade de género, o emprego e a capacitação das mulheres, o empreendedorismo feminino, os papéis de liderança e de gestão das mulheres, bem como as estruturas de cuidados continuados; observa que um estudo encomendado pela Comissão FEMM[1] demonstra que os homens são frequentemente favorecidos em detrimento das mulheres e de outros grupos marginalizados na conceção de subsídios e de apoios ao abrigo do pacote Objetivo 55, bem como no âmbito de outras políticas, programas e fundos para a transição ecológica;

7. Considera, com base nos dados atualmente disponíveis, que pode ser concedida quitação ao Orçamento Geral da UE pela execução do orçamento para o exercício de 2022.

[1] https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2022/736899/IPOL_STU(2022)736899_EN.pdf

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS

O presidente, na qualidade de relator de parecer, declara sob a sua responsabilidade exclusiva não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	24.1.2024
Resultado da votação final	+: 23 –: 4 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Christine Anderson, Robert Biedroń, Vilija Blinkevičiūtė, Maria da Graça Carvalho, Margarita de la Pisa Carrión, Gwendoline Delbos-Corfield, Frances Fitzgerald, Lívia Járóka, Arba Kokalari, Alice Kuhnke, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Andżelika Anna Możdżanowska, Johan Nissinen, Carina Ohlsson, Sandra Pereira, Samira Rafaela, Evelyn Regner, Diana Riba i Giner, Eugenia Rodríguez Palop, María Soraya Rodríguez Ramos, Maria Veronica Rossi, Sylwia Spurek, Marco Zullo
Suplentes presentes no momento da votação final	Laura Ballarín Cereza, Sylvie Brunet, Marina Kaljurand, Eleni Stavrou
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Milan Brglez, Rainer Wieland

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

23	+
PPE	Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Arba Kokalari, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Eleni Stavrou, Rainer Wieland
Renew	Sylvie Brunet, Samira Rafaela, María Soraya Rodríguez Ramos, Marco Zullo
S&D	Laura Ballarín Cereza, Robert Biedroń, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Marina Kaljurand, Carina Ohlsson, Evelyn Regner
The Left	Sandra Pereira, Eugenia Rodríguez Palop
Verts/ALE	Gwendoline Delbos-Corfield, Alice Kuhnke, Diana Riba i Giner, Sylwia Spurek

4	-
ECR	Johan Nissinen, Margarita de la Pisa Carrión
ID	Christine Anderson, Maria Veronica Rossi

2	0
ECR	Andżelika Anna Możdżanowska
NI	Lívia Járóka

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções